

Reunião Ordinária de 15.03.2017

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE MARÇO DE 2017-----

-- ATA NÚMERO CINCO DE DOIS MIL E DEZASSETE-----

-- Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e dezassete, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **REABILITAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES E VERTENTES EM SEIS ZONAS DA ESTRADA MUNICIPAL PRAIA-FONTE JORDÃO, ILHA DE SANTA MARIA, AÇORES (Projeto Açores-05-1809-FEDER-000021):** Foi presente informação do Sr. Presidente sobre o ponto da situação e das diligências entretanto realizadas pela Câmara.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **JUNTA DA FREGUESIA DE VILA DO PORTO – APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE TOPONÍMIA:** Presente ofício ref.^a C-05-2017, datado de 2 de março de 2017, da Junta de Freguesia de Vila do Porto, representada pelo seu Presidente, a submeter à apreciação e aprovação da Câmara, um levantamento de caminhos e vias da Freguesia, bem como, relativamente a estes, uma proposta de atribuição de topónimos.-----

Reunião Ordinária de 15.03.2017

-- Esta proposta reúne pareceres favoráveis da Junta e Comissão Municipal de Toponímia.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ss) do n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 3º do Regulamento Municipal de Toponímia, aprovar o estabelecimento da identificação dos caminhos sob proposta da Junta de Freguesia.-----

-- Mais deliberou, diligenciar pela sua divulgação.-----

-- **COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, listagens de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, as quais se dão aqui por reproduzidas, seguindo anexas a esta minuta, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 256,20 € € (duzentos e cinquenta e seis euros e vinte cêntimos) aos munícipes constantes de listagens anexas, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **ORGANIZAÇÃO CONGRESSO MUNDIAL DE SOCALCOS – PEDIDO DE APOIO:** Presente missiva enviada por correio eletrónico datado de 3 de março de 2017, de João Madrugá, docente da Universidade dos Açores, a propor à edilidade o patrocínio de uma visita à Ilha de Santa Maria de um grupo de cientistas de várias nacionalidades participantes num Congresso Mundial sobre socalcos com realização prevista para 2018/2019 na Região Autónoma da Madeira.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou informar que vê com interesse a presente iniciativa e que está disponível para estabelecer parceria com vista à concretização da proposta.-----

-- **CELEBRAÇÃO E RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - COMUNICAÇÃO AO ABRIGO DO DISPOSTO Nº 4 DO ARTIGO 49º DA LEI DO**

Reunião Ordinária de 15.03.2017

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017: Considerando que o nº 4 do artigo 49º da Lei nº 42/2016, de 28/12 (OE/2017), preceitua que *a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato, ao membro do Governo responsável pela área das finanças, em termos a fixar por portaria deste;*-----

-- Considerando que de acordo com o nº 12 do mesmo artigo 49º, nas autarquias locais, a comunicação prevista no nº 4 é feita ao órgão executivo;-----

-- Ao abrigo desta disposição legal, comunica o Sr. Presidente da Câmara ao órgão executivo a celebração e renovação dos seguintes contratos:-----

- **Renovação do contrato de prestação de serviços para realização de análises à qualidade da água da piscina do Complexo Desportivo de Santa Maria**, com a Agroleico Açores – Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda., por um ano, com efeitos a contar de 05 de março de 2017, pelo valor global anual de 2.305,92 € (dois mil trezentos e cinco euros e noventa e dois cêntimos), acrescido do IVA, sendo o pagamento em prestações iguais mensais, no valor de 192,16 € (cento e noventa e dois euros e dezasseis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 18%.

Notificação efetuada através do ofício saída/798/2017 de 01/03/2017. -----

- **Renovação do contrato de prestação de serviços de disponibilização de base de dados jurídicos** com a Data Juris – Direito e Informática, Lda., por um ano, com efeitos a contar de 10 de março de 2017, pelo valor global anual de 3.600,00 € (três mil e seiscentos euros), acrescido do IVA, sendo o pagamento em prestações iguais mensais no valor de 300,00 € (trezentos euros), acrescidas do IVA à taxa legal em vigor de 18%.-----

Notificação efetuada através do ofício saída/1032/2017 de 09/03/2017. -----

- **Renovação do contrato de aquisição de serviços para assistência técnica a diversos equipamentos instalados em espaços municipais, na modalidade de avença** com a GM Cabral – Comércio e Assistência de Eletrodomésticos, Sociedade Unipessoal, Lda., por um ano, com efeitos a contar de 18 de março de 2017, pelo valor global anual de 6.429,12 € (seis

Reunião Ordinária de 15.03.2017

mil quatrocentos e vinte e nove euros e doze cêntimos), acrescido do IVA, sendo o pagamento em prestações iguais mensais no valor de 535,76 € (quinhentos e trinta e cinco euros e setenta e seis cêntimos), acrescidas do IVA à taxa legal em vigor de 18%.-----

Notificação efetuada através do ofício saída/1036/2017 de 09/03/2017. -----

- **Renovação do contrato de aquisição de serviços para gestão e manutenção do sistema informático do Município de Vila do Porto, na modalidade de avença** com a Byte74 – Informática, Unipessoal, Lda., por um ano, com efeitos a contar de 22 de março de 2017, pelo valor global anual de 12.600,00 € (doze mil e seiscentos euros), acrescido do IVA, sendo o pagamento em prestações iguais mensais no valor de 1.050,00 € (mil e cinquenta euros), acrescidas do IVA à taxa legal em vigor de 18%.-----

Notificação efetuada através do ofício saída/1037/2017 de 09/03/2017. -----

-- A Câmara tomou conhecimento. -----

-- **AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DAS MORGADAS, FREGUESIA DE VILA DO PORTO, SOB O ARTIGO 2714:** Para efeitos de ampliação da Zona Industrial, a Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, adquirir, pela quantia de 160.000,00 (cento e sessenta mil euros), o prédio rústico, sito no lugar das Morgadas, da freguesia e concelho de Vila do Porto, com a área total de 42.634 m², inscrito na respetiva matriz predial rústica daquela freguesia sob o artigo 2714 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Porto sob ficha nº 487/19880629, pertencente a [REDACTED] e a [REDACTED] [REDACTED].-----

-- Deliberou ainda dar plenos poderes ao Presidente da Câmara para representar o Município de Vila do Porto na outorga da respetiva escritura de compra e venda.-----

-- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS NO CONCELHO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, informação prestada nos termos do Regulamento Municipal de Apoio às Condições de Habitabilidade das Famílias, respeitante a Municípes em condições de virem a ser apoiados financeiramente.-----

Reunião Ordinária de 15.03.2017

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro global no montante de 9.890,81 € (nove mil oitocentos e noventa euros e oitenta e um cêntimos) aos munícipes referenciados na listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, com vista à melhoria das suas condições de habitabilidade, tal como previsto em regulamento municipal, nomeadamente:-----

-- ██████████, no montante de 2.500,00 €-----

-- ██████████, no montante de 2.498,00 €-----

-- ██████████, no montante de 2.398,92 €-----

-- ██████████, no montante de 2.493,89 €-----

-- CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO – APROVAÇÃO DE APOIO A ATIVIDADES 2017:-----

-- Ao abrigo do Plano Municipal para a promoção de Cidadania e igualdade no Concelho de Vila do Porto, apresentam-se um conjunto de atividades para conhecimento e eventual concessão de apoio financeiro e logístico à sua concretização.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o apoio logístico necessário, bem como, suportar financeiramente a concretização das atividades melhor identificadas no anexo, tendo em vista a promoção da cidadania e igualdade de género no Concelho, ao abrigo das alíneas q) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho.-

-- MERCADO MUNICIPAL – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE UTILIZAÇÃO: Presente para apreciação e aprovação, minuta de contrato de utilização de loja no mercado municipal com:-----

a) José António Sousa;-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a minuta de contrato de utilização.-----

Reunião Ordinária de 15.03.2017

-- Mais deliberou ainda, celebrar o presente contrato de utilização, concedendo para o efeito, plenos poderes ao Sr. Presidente para proceder à assinatura.-----

-- **FINAL NACIONAL YOUNG BUSINESS TALENTS 2017 – PEDIDO DE APOIO:**

Presente ofício ref.ª n.º 109/2017, datado de 3 de março de 2017, da Escola Básica e Secundaria de Santa Maria, representada pelo seu presidente do Conselho Executivo, João Fontes, a solicitar apoio financeiro para suportar as despesas de deslocação de 9 alunos e 2 professores para participarem na final do concurso referido em título que se disputa na cidade do Porto, no dia 8 de maio, cuja finalidade é simular as condições de gestão de uma empresa.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro no montante de 1190 €, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho.-----

-- **VALIDADE DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/1981:**

Presente um requerimento da Senhora [REDACTED], residente no lugar denominado [REDACTED], na qualidade de proprietária do lote n.º 2 do Alvará de Loteamento n.º 7/81, emitido em 28 de setembro de 1981, sito no lugar denominado Flor da Rosa Baixa, da freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual vem requerer a emissão de uma certidão de validade do referido alvará de loteamento.-----

-- O parecer do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal é do seguinte teor:-----

-- “O pedido ora formulado encontra-se apresentado por quem tem legitimidade, considerando que existe uma edificação no lote 2 e que o lote 1 já se encontra inscrito embora sem edificação, é nosso entender, salvo melhor opinião, que o solicitado poderá merecer deferimento emitindo-se a certidão de validade do loteamento.”-----

-- O Arq.º Paulo Macedo informa que, nada temos acrescentar à informação do gabinete jurídico, pelo que a certidão requerida poderá ser emitida.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento, tendo presente teor dos pareceres suprarreferidos.-----

Reunião Ordinária de 15.03.2017

-- **RESUMO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/03/2017 que apresenta um total de disponibilidades de 1.545.059,48 €, sendo de Operações Orçamentais 1.508.617,14 € e de Operações não Orçamentais de 36.442,34 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/03/2017:** 1.508.607,93 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 11:30 horas da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

